



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 009/2023

Autor: Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO LANÇAMENTO DA COLHEITA DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o “Dia do Lançamento da colheita de Café” no Município de Colniza/MT, a ser celebrado, anualmente, na terceira sexta-feira do mês de março.

Art. 2º - As comemorações de que trata o artigo 1º desta Lei serão organizadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Colniza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de abril de 2023.


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 489/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 11:53
Administrativo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A cafeicultura é uma das principais atividades agrícolas do Município de Colniza/MT, sendo responsável por garantir renda e subsistência aos pequenos produtores rurais.

O café colnizense está se tornando um exemplo de qualidade para o Estado de Mato Grosso. Assim, acreditamos que os Cafeicultores do Município de Colniza merecem ser reverenciados como um exemplo de sucesso na produção e na geração de desenvolvimento e renda para a Região Noroeste.

Considerando que o evento já ocorreu no Município de Colniza/MT no presente ano, contando com a presença de vários produtores rurais, autoridades municipais e estaduais, tendo sido muito importante a realização do evento, ocorrendo a interação entre os produtores de café, se faz necessário instituir o “Dia do Lançamento da colheita de Café” no Município de Colniza/MT, a ser celebrado, anualmente, na terceira sexta-feira do mês de março.

Por isso, apresento aos nobres parlamentares o presente Projeto e solicito, após discussão e votação, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de abril de 2023.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador MDB